

## ATA Nº 004/2026

Às dez horas e trinta minutos, do dia doze de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na modalidade virtual, por meio de videoconferência realizada por intermédio da plataforma Teams, estando presentes nesta reunião os Senhores Fabrício Trombini Jacobus – **Presidente da Comissão Eleitoral**, Marcelo Jacques Paludo, Daniel Sperb Porto, Jorge Luiz Ferreira e Rosaura Cunha Teixeira de Mello, membros da Comissão Eleitoral; e Croaldo Amaral Junior, Gerente de Controladoria; Adriano Carlos Oliveira Medeiros, Gerente Financeiro e Contábil; e Cristiano Jacobsen de Oliveira, Gerente de Serviços da Fundação Família Previdência, para continuidade dos trabalhos visando o processo eleitoral do ano de 2026, em conformidade com o aprovado pelo Conselho Deliberativo na Súmula da Ata nº 922, datada de 16/01/2026. Registrou-se a ausência do Sr. Rafael Luis de Ávila – Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Fiscal. Registrou-se, ainda, que os presentes trataram dos seguintes assuntos: **UM) ANÁLISE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:** Dando início à reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Fabrício Trombini Jacobus, cumprimentou a todos, registrando a presença dos membros da Comissão. Na oportunidade, o Sr. Adriano Carlos Oliveira Medeiros foi dispensado pelo Presidente para dar continuidade às atividades relacionadas à finalização do material contábil, permanecendo à disposição para eventual necessidade de esclarecimentos. Dando continuidade, passou-se à análise do cronograma do processo eleitoral, cuja apresentação foi conduzida pelo Sr. Croaldo José Souza do Amaral Junior. Foi destacado que a consolidação do cronograma dependia da aprovação do regulamento eleitoral pelo Conselho Deliberativo, cuja deliberação encontrava-se pautada para reunião prevista para o dia 16 de março. Nesse contexto, foi apresentado o cronograma ajustado, elaborado a partir da realocação das datas anteriormente previstas, mantendo-se, sempre que possível, os intervalos originais entre as etapas, com as devidas adequações em função de finais de semana e feriados. Foi informado que, uma vez aprovado o regulamento, a publicação do edital ocorreria em 17 de março, sendo necessária a observância de prazo mínimo para envio ao veículo de comunicação. A abertura das inscrições foi prevista para o dia 23 de março, considerando o prazo necessário para disponibilização da plataforma digital pela empresa contratada, cujo contrato encontra-se em fase final de formalização. Ressaltou-se que a empresa havia inicialmente solicitado prazo maior para entrega do sistema, posteriormente reduzido para sete dias, o que permitiu a definição da data proposta. O período de inscrições foi estimado em aproximadamente uma semana, seguido das etapas de análise das candidaturas, divulgação preliminar, prazo para interposição de recursos, julgamento, homologação e demais fases subsequentes do processo eleitoral. No que se refere ao período de campanha e votação, foi promovido amplo debate entre os participantes. Inicialmente prevista para ocorrer em um único dia, a votação foi objeto de ponderação por parte da Conselheira Rosaura Cunha Teixeira de Mello, que destacou a necessidade de considerar o perfil do público participante, em sua maioria composto por pessoas de maior idade, bem como a importância de assegurar maior engajamento e participação no processo eleitoral. Diante disso, sugeriu a ampliação do período de votação, de modo a facilitar o acesso e estimular a participação dos eleitores. Após discussão, na qual também foram considerados os impactos no cronograma geral,

especialmente quanto ao período de campanha e aos prazos regulatórios, os membros da Comissão manifestaram concordância com a ampliação do período de votação. Sendo assim, foi acordado que a votação ocorrerá ao longo de quatro dias corridos, compreendendo o período de 08 a 11 de maio, abrangendo sexta-feira a segunda-feira, possibilitando maior flexibilidade aos eleitores. Foi igualmente registrado que a campanha eleitoral permanece ativa durante o período de votação, não havendo impedimento para sua continuidade. Ainda no âmbito do cronograma, foram observados feriados relevantes, como a Sexta-feira Santa e o feriado de Tiradentes, sendo realizados os ajustes necessários para evitar prejuízos às etapas do processo. Destacou-se, ainda, que o cronograma proposto atende às práticas regulatórias adotadas pela PREVIC, especialmente no que se refere aos prazos mínimos e máximos para conclusão do processo de habilitação dos dirigentes. Na sequência, o Conselheiro Jorge Luiz Ferreira suscitou discussão acerca da definição da regra de votação aplicável à eleição, especificamente quanto à definição entre um ou dois votos por eleitor para o preenchimento das duas vagas de Conselheiro Deliberativo em renovação. O Conselheiro destacou a importância do tema, resgatando o histórico das eleições anteriores, nas quais foi adotado o critério de dois votos, bem como mencionando a existência de parecer jurídico que teria fundamentado tal prática. Manifestou preocupação quanto à eventual alteração dessa regra sem justificativas plausíveis, apontando possíveis riscos de judicialização e impactos por mudança no processo eleitoral com restrição ao eleitor de escolher os dois representantes, caso não haja justificativa adequada para mudança. Em resposta, foi esclarecido que a Comissão Eleitoral, em reunião anterior, manifestou-se favoravelmente à manutenção do critério de dois votos, tendo essa proposta sido encaminhada ao Conselho Deliberativo. Informou-se, ainda, que o tema foi objeto de apresentação ao referido Conselho, não tendo havido deliberação definitiva até o momento, estando a matéria pautada para decisão em reunião futura. Ressaltou-se que existem posições divergentes entre os Conselheiros, havendo manifestações favoráveis tanto à manutenção de dois votos quanto à adoção de voto único, cabendo ao Conselho Deliberativo a decisão final sobre a matéria. O Conselheiro Jorge Luiz Ferreira solicitou que suas considerações fossem registradas integralmente em ata, especialmente no que se refere aos riscos de judicialização e à necessidade de coerência com decisões anteriores. Solicitou, ainda, que fosse disponibilizado a ele o parecer jurídico emitido em 2022 sobre o tema, visto que o mesmo é mencionado nas atas 05, 07 e 08 da Comissão Eleitoral referente ao pleito de 2022, quando foi definido de forma unânime entre os integrantes e justificado que a votação seria em regime de dois votos para os dois cargos de Conselheiros Deliberativos em renovação. O Presidente Fabrício informou que irá providenciar e disponibilizar também aos demais membros. Os demais participantes reforçaram que a Comissão Eleitoral mantém seu posicionamento previamente deliberado, no sentido da adoção de dois votos, permanecendo a definição final sob competência do Conselho Deliberativo. Dando continuidade, foram tecidas considerações acerca do processo de elaboração do regulamento eleitoral por empresa contratada, destacando-se a importância de nos próximos processos termos maior clareza na apresentação das alterações realizadas, incluindo a indicação das modificações propostas, suas justificativas e a comparação com versões anteriores. Foi esclarecido que a empresa recebeu como subsídio os regulamentos das eleições anteriores, bem como relatos de situações ocorridas

em processos passados, com o objetivo de aprimorar a qualidade do documento e mitigar riscos. Por fim, foi informado que será solicitado parecer jurídico adicional, a fim de subsidiar a deliberação do Conselho Deliberativo quanto à regra de votação, bem como que o cronograma será ajustado conforme as definições aprovadas. Reafirmou-se o papel da Comissão Eleitoral no assessoramento técnico ao Conselho Deliberativo.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min da qual eu, Geórgia Marques Píppi, Secretária Designada, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes e por mim.

Fabício Trombini Jacobus – **Presidente da Comissão Eleitoral**,  
Representante da Diretoria Executiva

Marcelo Jacques Paludo,  
Representante da Diretoria Executiva

Daniel Sperb Porto,  
Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Deliberativo

Rosaura Cunha Teixeira de Mello,  
Conselheira Indicada – Representante do Conselho Deliberativo

Jorge Luiz Ferreira,  
Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Fiscal

Geórgia Marques Píppi,  
Secretária Designada

## ATA\_004\_\_Comissão\_Eleitoral\_de\_12.03.26\_(final)-20260320112538.pdf

Documento número #128d011a-6ca9-4abc-aaea-3500d1715cdc

Hash do documento original (SHA256): cec8eef96544517fbd2aba822155b697b823b3e6ddc22d1a83a045a8c26ba64d

### Assinaturas

✓ **FABRICIO TROMBINI JACOBUS**

CPF: 896.984.790-15

Assinou em 20 mar 2026 às 19:29:22

✓ **MARCELO JACQUES PALUDO**

CPF: 451.736.210-87

Assinou em 20 mar 2026 às 13:55:54

✓ **DANIEL SPERB PORTO**

CPF: 709.629.360-49

Assinou em 20 mar 2026 às 16:56:13

✓ **ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO**

CPF: 424.330.530-72

Assinou em 20 mar 2026 às 14:17:09

✓ **JORGE LUIZ FERREIRA**

CPF: 348.223.217-20

Assinou em 20 mar 2026 às 11:32:24

✓ **GEORGIA MARQUES PIPPI**

CPF: 987.665.970-72

Assinou em 20 mar 2026 às 11:26:39

### Log

20 mar 2026, 11:25:40

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 128d011a-6ca9-4abc-aaea-3500d1715cdc. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 20 mar 2026, 11:25:43 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabricioj@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO TROMBINI JACOBUS, CPF 896.984.790-15 e Telefone celular \*\*\*\*\*7447, com hash prefixo d3fa68(...).
- 20 mar 2026, 11:25:44 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: marcelop@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JACQUES PALUDO, CPF 451.736.210-87 e Telefone celular \*\*\*\*\*1079, com hash prefixo e533c7(...).
- 20 mar 2026, 11:25:45 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: porto0311@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL SPERB PORTO e Telefone celular \*\*\*\*\*8813, com hash prefixo 8b5331(...).
- 20 mar 2026, 11:25:46 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular \*\*\*\*\*6587, com hash prefixo a99f58(...).
- 20 mar 2026, 11:25:47 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jorgeferreirapericias@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE LUIZ FERREIRA e Telefone celular \*\*\*\*\*2325, com hash prefixo 9d9c9b(...).
- 20 mar 2026, 11:25:47 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: georgiap@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GEORGIA MARQUES PIPPI e Telefone celular \*\*\*\*\*6579, com hash prefixo d5f613(...).
- 20 mar 2026, 11:26:40 GEORGIA MARQUES PIPPI assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*6579, com hash prefixo d5f613(...). CPF informado: 987.665.970-72. IP: 177.69.130.217. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.031515967179402 e longitude -51.234659563508046. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 11:32:24 JORGE LUIZ FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*2325, com hash prefixo 9d9c9b(...). CPF informado: 348.223.217-20. IP: 179.178.24.36. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 20 mar 2026, 13:55:54 MARCELO JACQUES PALUDO assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*1079, com hash prefixo e533c7(...). CPF informado: 451.736.210-87. IP: 179.68.15.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9906006 e longitude -51.1787818. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 14:17:12 ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*6587, com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.150.25. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 16:56:14 DANIEL SPERB PORTO assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*8813, com hash prefixo 8b5331(...). CPF informado: 709.629.360-49. IP: 177.174.202.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7870055966273 e longitude -51.116893563662536. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 19:29:22 FABRICIO TROMBINI JACOBUS assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*7447, com hash prefixo d3fa68(...). CPF informado: 896.984.790-15. IP: 177.69.130.217. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.031194250000002 e longitude -51.234821. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 19:29:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 128d011a-6ca9-4abc-aaea-3500d1715cdc.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 128d011a-6ca9-4abc-aaea-3500d1715cdc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).